



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 311/2024

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória.

ELTON REHFELD, SECRETÁRIO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 308/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Decisão da Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória nº 01/2023, e nos termos da Lei Ordinária nº 812, de 29 de novembro de 2007, **DETERMINA** o arquivamento e a baixa definitiva da Sindicância Administrativa de Natureza Investigatória, instaurada através da Portaria nº 038, de 10 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de agosto de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 308/2024

Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração